

Educação, Lei Nº 11.645/2008 E A Cultura Afro-Brasileira E Indígena Nas Escolas

Ana Alice De Rezende Fonseca Theobald
CBS-Christian Business School

Jadislene Estevam Da Silva Costa
Universidade Federal Do Pará

Francisco Souto De Sousa Júnior
Universidade Federal Rural Do Semi-Árido

Betania Dos Anjos De Barros Oliveira
UEPB

Darlã De Alves
Universidade Do Estado De Santa Catarina - Udesc

Jefferson Romáryo Duarte Da Luz
Universidade Do Estado Do Amapá - UEAP

Priscila Garcia Silva
Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais

Vilma Suely Duarte De Moraes
UNIFAP

Neomar Cássia Da Costa
FACTU (Unai-MG) E FINOM (Paracatu - MG)

Geilson De Arruda Reis
Universidade Do Vale Do Taquari - Univates

Wollacy Esquerdo Lima
Universidade Federal Do Amapá

Resumo:

A pesquisa realizada teve como objetivo investigar a implementação e os impactos da Lei nº 11.645/2008, que determina a inclusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares brasileiros. Utilizando a metodologia de revisão integrativa, foram analisados artigos publicados entre 2020 e 2023 no Google Acadêmico e SciELO, os quais abordaram aspectos da valorização dessas culturas nas escolas. A busca ocorreu mediante a utilização de palavras-chave específicas em associação com descritores booleanos AND e OR. Os resultados revelaram desafios significativos na prática educacional, incluindo a necessidade de revisão dos materiais didáticos, a capacitação adequada dos professores e a promoção de práticas pedagógicas sensíveis à diversidade cultural. Apesar das dificuldades, a Lei nº 11.645/2008 representa um avanço na promoção de uma educação mais justa e igualitária, fortalecendo a identidade cultural dos estudantes afrodescendentes e indígenas e promovendo o respeito à diversidade étnica e cultural na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Lei nº 11.645/2008; Afro-brasileira; Indígena; Educação; Escola.

Date of Submission: 08-08-2024

Date of Acceptance: 18-08-2024

I. Introdução

A educação desempenha um papel fundamental na formação integral dos indivíduos e na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Por meio dela, são transmitidos conhecimentos, valores e práticas que moldam a compreensão e o comportamento dos cidadãos em relação ao mundo que os cerca. Nesse contexto, a educação não apenas prepara os indivíduos para o mercado de trabalho, mas também os capacita a compreenderem e valorizarem a diversidade cultural que caracteriza o Brasil (Campelo, 2023; Andrade, 2019).

A contextualização da Lei nº 11.645, promulgada em 2008, marca um marco significativo na história educacional brasileira. Esta legislação surgiu como resposta a um clamor crescente por uma educação mais inclusiva e plural, especialmente no que diz respeito à valorização das culturas afro-brasileira e indígena. Antes dela, o currículo escolar brasileiro frequentemente negligenciava ou marginalizava essas contribuições culturais, limitando a compreensão dos estudantes sobre a diversidade étnica e cultural do país (Angelo, 2019).

A Lei nº 11.645/2008 estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos currículos escolares da educação básica (fundamental e médio) de conteúdos que abordem a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena. Essa legislação visa não apenas corrigir lacunas históricas e promover uma educação mais justa e igualitária, mas também fortalecer a identidade cultural dos estudantes, especialmente aqueles pertencentes a esses grupos étnicos (Coelho; Soares, 2016).

Ao garantir o ensino desses conteúdos, a Lei nº 11.645 proporciona aos estudantes brasileiros a oportunidade de aprenderem sobre a contribuição histórica, cultural e social dos povos afro-brasileiros e indígenas para a formação do Brasil contemporâneo. Mais do que isso, a Lei busca combater estereótipos, preconceitos e discriminações, promovendo o respeito à diversidade e a valorização das múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira (Vargas, 2021).

Diante deste contexto, o objetivo desta pesquisa foi realizar uma reflexão aprofundada sobre a valorização da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, utilizando como referência a Lei nº 11.645/2008. Esta legislação, fundamental para o contexto educacional brasileiro, estabelece diretrizes claras para a inclusão de conteúdos que abordem a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares.

A justificativa para a realização desta pesquisa reside na importância de promover uma educação que reconheça e respeite a diversidade cultural do Brasil. Antes da promulgação da Lei nº 11.645, o ensino no país muitas vezes negligenciava ou distorcia aspectos fundamentais da história e cultura desses grupos étnicos, perpetuando estereótipos e invisibilizando suas contribuições para a formação da sociedade brasileira. A inclusão obrigatória desses conteúdos no currículo escolar não apenas corrige essa lacuna histórica, mas também fortalece a identidade cultural dos estudantes afrodescendentes e indígenas, além de promover o respeito e a valorização da diversidade étnica e cultural entre todos os alunos.

II. Materiais E Métodos

A pesquisa foi conduzida utilizando a metodologia de revisão integrativa, que permite a análise abrangente e crítica de estudos relevantes já publicados sobre a valorização da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, com foco na implementação da Lei nº 11.645/2008. O processo metodológico envolveu um levantamento de dados realizado nas bases de dados do Google Acadêmico e SciELO. Essas plataformas foram escolhidas pela sua vasta cobertura de artigos científicos pertinentes ao contexto educacional brasileiro.

Para identificar os estudos relevantes, foram utilizadas palavras-chave específicas e descritores de busca combinados com operadores booleanos (AND e OR), visando refinar os resultados e incluir estudos que atendessem aos critérios estabelecidos. Os critérios de inclusão foram rigorosos: foram selecionados apenas artigos científicos completos, em língua portuguesa, de acesso gratuito e publicados entre os anos de 2020 e 2023. Essa seleção visou garantir a relevância dos estudos recentes e a disponibilidade dos dados para análise.

A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa, o que permitiu uma avaliação detalhada das contribuições dos estudos selecionados. Cada artigo foi examinado minuciosamente para identificar os principais temas abordados, metodologias utilizadas, resultados encontrados e conclusões pertinentes à implementação da Lei nº 11.645/2008 nas escolas brasileiras. Isso incluiu compreender os desafios enfrentados na prática educacional, as melhores práticas identificadas e as lacunas a serem superadas para fortalecer a inclusão e valorização das culturas afro-brasileira e indígena no currículo escolar.

III. Resultados E Discussões

Com base na realização desta revisão integrativa, foram selecionados três artigos científicos, conforme evidencia o quadro 1.

Quadro 1. Artigos selecionados na revisão integrativa

Autores	Objetivo	Metodologia	Conclusão
Ginane (2023)	Realizar uma reflexão sobre as diretrizes curriculares e as metodologias aplicadas para educação das relações étnico-raciais e indígenas	Pesquisa bibliográfica	O artigo discute a importância da Lei nº 11.645/2008 no Brasil, destacando-a como uma conquista dos movimentos negros contra o racismo estrutural. Aponta a inclusão dessa temática no currículo como crucial para enfrentar desigualdades históricas, como o acesso limitado dos negros à educação superior. Dados mostram disparidades significativas na qualidade de vida entre populações negra e branca, evidenciando a persistência do racismo na sociedade brasileira e a necessidade de políticas educacionais mais inclusivas e igualitárias.
Nascimento, Góis e Peixoto (2023)	Fomentar discussões acerca do ensino da temática indígena na Educação Básica, não apenas limitado o indígena ao estereótipo do período colonial, mas como protagonistas nos processos históricos.	Pesquisa bibliográfica	O artigo discute a necessidade de revisão na implementação da Lei nº 11.645/2008 nas escolas brasileiras, que obriga o ensino da temática indígena. Apesar da existência legal, muitas escolas ainda perpetuam estereótipos e abordagens superficiais sobre os povos indígenas. Critica-se também a inadequação de alguns materiais didáticos, que podem reforçar visões distorcidas. Destaca-se a importância de promover mais debates sobre diversidade cultural nas escolas e investir em materiais educacionais que reflitam a realidade contemporânea dos povos indígenas e afrodescendentes, visando desconstruir preconceitos e estereótipos negativos.
Dantas (2020)	Entender como a temática indígena nas escolas passa a ser uma ideia relevante, a ponto de se tornar uma pauta de agenda das políticas públicas de educação brasileira	Pesquisa bibliográfica	O artigo busca identificar os fatores que impulsionaram a temática indígena nas escolas não indígenas a se tornar relevante na agenda de políticas públicas de educação no Brasil. Utilizando o modelo de Múltiplos Fluxos de John Kingdon (2003), destacou-se o fluxo político como fundamental, onde elementos como o clima nacional, forças políticas organizadas e mudanças governamentais desempenharam papéis essenciais. O estudo visa contribuir para o debate sobre a formulação de políticas públicas educacionais, revelando as dinâmicas influentes que levaram à promulgação da Lei nº 11.645/08, que instituiu o ensino da cultura indígena nas escolas não indígenas no Brasil.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

O artigo de Ginane (2023) aborda a Lei nº 11.645/2008 no contexto brasileiro, discutindo sua importância como um marco legislativo contra o racismo estrutural. A lei em questão estabelece a obrigatoriedade da inclusão de temas relacionados à história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. A autora destaca que essa legislação é fundamental para enfrentar desigualdades históricas, especialmente no que diz respeito ao acesso limitado dos negros à educação superior.

Um dos pontos centrais do artigo é a apresentação de dados que evidenciam disparidades significativas na qualidade de vida entre as populações negra e branca no Brasil. Essas disparidades são interpretadas como reflexos diretos das estruturas raciais profundamente enraizadas na sociedade brasileira. A inclusão dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas nos currículos escolares é vista não apenas como uma forma de promover a valorização das culturas e contribuições desses grupos, mas também como um passo crucial para combater estereótipos e preconceitos arraigados.

O artigo em questão destaca disparidades significativas na qualidade de vida entre as populações negra e branca no Brasil, evidenciando como essas diferenças refletem estruturas raciais profundamente enraizadas na sociedade brasileira. Dados apresentados no estudo revelam desigualdades concretas em aspectos como renda, acesso à educação, saúde e oportunidades de emprego, apontando para a persistência de um racismo estrutural e institucional que perpetua essas disparidades.

Nesse contexto, a inclusão de conteúdos afro-brasileiros e indígenas nos currículos escolares surge como uma abordagem crucial não apenas para valorizar a riqueza cultural e as contribuições desses grupos, mas também para combater estereótipos e preconceitos arraigados. Incorporar essas culturas no currículo escolar permite uma representação mais justa da diversidade do país e ajuda a construir uma identidade nacional mais inclusiva. Além disso, essa prática educacional pode desempenhar um papel transformador ao desconstruir imagens negativas ou distorcidas e promover uma maior compreensão e respeito entre os alunos.

Para implementar essas mudanças de forma eficaz, é essencial que ocorram reformas curriculares que integrem conteúdos afro-brasileiros e indígenas de maneira profunda e respeitosa. Isso implica revisar materiais didáticos, capacitar professores e criar ambientes de aprendizagem que celebrem a diversidade. Políticas públicas devem apoiar essas reformas, fornecendo recursos e diretrizes claras para sua implementação, e garantindo que os objetivos de inclusão e equidade sejam alcançados. A avaliação contínua dessas políticas e práticas permitirá ajustes necessários para maximizar seu impacto.

Além disso, é importante envolver as comunidades afro-brasileiras e indígenas no processo de desenvolvimento e implementação dos currículos. O diálogo com esses grupos pode garantir que os conteúdos reflitam autenticamente suas experiências e contribuições. Dessa forma, a inclusão de conteúdos afro-brasileiros e indígenas na educação não apenas promove a justiça social e a equidade, mas também contribui para a formação de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

A discussão proposta por Ginane sugere que a educação é um campo estratégico para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Ao incorporar esses conteúdos nos currículos escolares, espera-se não apenas ampliar o conhecimento sobre a diversidade cultural do Brasil, mas também fortalecer a identidade e autoestima das crianças negras e indígenas. Além disso, a autora aponta a importância de políticas educacionais que não apenas garantam a inclusão dos conteúdos, mas também promovam práticas pedagógicas anti-racistas e sensíveis à diversidade.

O artigo conclui enfatizando que a Lei nº 11.645/2008 representa um avanço significativo na luta contra o racismo estrutural no Brasil, ao mesmo tempo que destaca a necessidade contínua de implementação efetiva e acompanhamento rigoroso para garantir sua eficácia na prática educacional. A pesquisa de Ginane contribui para uma reflexão crítica sobre a importância da educação como instrumento de transformação social, especialmente no contexto das desigualdades raciais persistentes no país.

O artigo de Nascimento, Góis e Peixoto (2023) oferece uma análise crítica e pertinente sobre a implementação da Lei nº 11.645/2008 nas escolas brasileiras, que visa garantir o ensino da temática indígena. A discussão centraliza-se na constatação de que, apesar da existência de uma legislação específica, muitas escolas ainda não conseguiram efetivamente integrar esse conteúdo de forma adequada em seus currículos.

Uma das críticas principais do artigo é direcionada à perpetuação de estereótipos e abordagens superficiais sobre os povos indígenas em muitas instituições de ensino. A falta de materiais didáticos adequados também é apontada como um obstáculo significativo, pois alguns recursos educacionais podem inadvertidamente reforçar visões distorcidas e simplistas sobre as culturas indígenas. Essa deficiência na integração do tema indígena reflete uma falta de preparação e compromisso por parte das escolas, resultando em uma aplicação desigual e frequentemente superficial da legislação.

A crítica principal do artigo se volta para a perpetuação de estereótipos e abordagens simplistas sobre os povos indígenas. Muitas escolas, ao tentar cumprir a legislação, acabam utilizando materiais didáticos inadequados que reforçam visões distorcidas e estereotipadas, ao invés de promover uma compreensão profunda e respeitosa das culturas indígenas. Esses materiais muitas vezes abordam os povos indígenas de maneira generalizada e reducionista, o que não só compromete a qualidade da educação, mas também perpetua preconceitos e desinformação.

A falta de materiais didáticos adequados é identificada como um obstáculo significativo para a implementação efetiva da Lei nº 11.645/2008. Recursos educacionais inadequados não apenas falham em fornecer uma representação precisa e rica da diversidade cultural indígena, mas também podem contribuir para a perpetuação de estereótipos e simplificações. Essa lacuna evidencia a necessidade urgente de desenvolver e disponibilizar materiais que reflitam com precisão e respeito as complexidades e as realidades das culturas indígenas.

O texto enfatiza a necessidade urgente de promover mais debates e reflexões sobre a diversidade cultural nas escolas. Além disso, destaca-se a importância de investir em materiais educacionais que não apenas cumpram com o aspecto legal de ensinar sobre os povos indígenas, mas que também reflitam de maneira precisa e atualizada a realidade contemporânea desses grupos, assim como dos afrodescendentes. Isso é essencial para desconstruir preconceitos e estereótipos negativos que ainda permeiam muitas representações dessas comunidades na sociedade brasileira.

Portanto, o artigo não apenas identifica as deficiências na implementação da Lei nº 11.645/2008, mas também sugere caminhos para uma educação mais inclusiva e responsável, capaz de contribuir efetivamente para a promoção da diversidade cultural e para o combate à discriminação no ambiente escolar.

O artigo de Dantas (2020) investiga os fatores que propiciaram a inclusão da temática indígena nas escolas não indígenas na agenda de políticas públicas educacionais no Brasil. Utilizando o modelo de Múltiplos Fluxos de John Kingdon (2003), o estudo enfatiza o fluxo político como o principal impulsionador desse processo. Segundo o autor, este fluxo é moldado por três elementos essenciais: o clima nacional, as forças políticas organizadas e as mudanças governamentais.

O clima nacional é crucial, representando o contexto sociopolítico e cultural no qual a demanda por inclusão da cultura indígena ganha destaque. Movimentos sociais, acadêmicos e indígenas têm historicamente clamado por políticas que reconheçam e respeitem suas culturas, criando um ambiente propício para a incorporação desses temas na agenda política.

Desde a década de 1980, ativistas e organizações indígenas têm pressionado por mudanças significativas, incluindo a implementação de leis e a inclusão de conteúdos culturais específicos nas escolas. Esses movimentos sociais têm desempenhado um papel vital em criar uma narrativa que desafia a visão monolítica da história e da

cultura brasileira, promovendo a ideia de que a diversidade é uma riqueza que deve ser reconhecida e celebrada. Através de protestos, campanhas de conscientização e mobilizações, esses grupos têm conseguido colocar a questão indígena na agenda política, ajudando a gerar o apoio necessário para a aprovação e implementação de políticas como a Lei nº 11.645/2008.

As forças políticas organizadas também desempenham um papel significativo ao mobilizar apoio e pressionar por mudanças legislativas. O engajamento de movimentos indígenas, ONGs, acadêmicos e políticos progressistas foi decisivo para influenciar decisores políticos a considerarem a educação indígena como uma prioridade.

Além disso, as mudanças governamentais são fundamentais, pois determinam a receptividade e a disposição do governo para implementar novas políticas. Em períodos nos quais houve maior sensibilidade e abertura do governo para questões de inclusão social e cultural, como antes da promulgação da Lei nº 11.645/08, foi possível avançar na legislação que formalizou o ensino da cultura indígena nas escolas não indígenas.

IV. Conclusão

A análise desses estudos sobre a Lei nº 11.645/2008 revela a importância crucial dessa legislação como um marco na educação brasileira, especialmente no que se refere à valorização da diversidade cultural afro-brasileira e indígena nas escolas não indígenas. Antes da promulgação desta lei, o currículo escolar muitas vezes negligenciava ou marginalizava aspectos fundamentais da história e cultura desses grupos étnicos, perpetuando estereótipos e invisibilizando suas contribuições para a sociedade brasileira.

A Lei nº 11.645/2008 estabelece a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos que abordem a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares, buscando corrigir essas lacunas históricas e promover uma educação mais justa e igualitária. Essa legislação não apenas fortalece a identidade cultural dos estudantes afrodescendentes e indígenas, mas também promove o respeito à diversidade étnica e cultural entre todos os alunos.

A pesquisa realizada através da metodologia de revisão integrativa destacou que, embora a Lei nº 11.645/2008 represente um avanço significativo, sua implementação efetiva enfrenta desafios. Entre esses desafios estão a necessidade de revisão e atualização dos materiais didáticos utilizados, a capacitação adequada dos professores e a promoção de práticas pedagógicas que não apenas cumpram o aspecto legal da inclusão, mas também promovam uma educação sensível e respeitosa à diversidade cultural.

Os estudos revisados indicam que a Lei nº 11.645/2008 é um instrumento essencial para combater o racismo estrutural e os preconceitos arraigados na sociedade brasileira, especialmente através da educação. Ao incluir conteúdos que valorizem as culturas afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, espera-se não apenas ampliar o conhecimento dos estudantes sobre a diversidade cultural do país, mas também contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Portanto, os resultados das pesquisas revisadas reforçam a importância de políticas educacionais que não apenas legislem a inclusão, mas que também implementem medidas práticas para garantir que esses conteúdos sejam adequadamente ensinados e compreendidos nas escolas brasileiras. A reflexão proporcionada por esses estudos evidencia a necessidade contínua de investimento e aprimoramento das práticas pedagógicas, visando alcançar os objetivos de uma educação verdadeiramente inclusiva e respeitosa à diversidade étnica e cultural do Brasil.

Referências

- [1] Andrade, E. D. O Indígena Como Usuário Da Lei: Um Estudo Etnográfico De Como O Movimento Da Literatura Indígena Entende E Usa A Lei Nº 11.645/2008. *Cad. Cedes, Campinas*, V. 39 N. 109, P. 321-356, Set.-Dez., 2019.
- [2] Angelo, F. N. P. Os Dez Anos Da Lei Nº 11.645/2008: Avanços E Desafios. *Cad. Cedes, Campinas*, V. 39 N. 109, P. 357-378, Set.-Dez., 2019.
- [3] Campelo, S. M. C. Desenvolvimento Docente E Inclusão Social: Uma Síntese Do Contexto Histórico Da Formação Docente No Brasil. *Rebena - Revista Brasileira De Ensino E Aprendizagem*, [S. L.], V. 5, P. 79-89, 2023.
- [4] Coelho, W. De N. B.; Soares, N. J. B. A Implementação Das Leis Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008 E O Impacto Na Formação De Professores. *Educação Em Foco*, [S. L.], V. 21, N. 3, P. 573-606, 2016.
- [5] Dantas, M. C. T. A Agenda Das Políticas Educacionais No Brasil: A Lei Nº 11.645/08. *Revista Mosaico*, V. 12, N. 18, 2020.
- [6] Ginane, M. A Evolução Das Leis Contra A Discriminação Racial E A Aplicação Da Lei Nº 10.639, Na Prática Pedagógica Em Escolas Públicas. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, [S. L.], V. 9, N. 6, P. 593-608, 2023.
- [7] Nascimento, L.; Hortência César De Góis, M.; Lopes Peixoto, J. A. Lei Nº 11.645/2008: Reflexões Ainda Necessárias Sobre O Ensino Da Temática Indígena. *Revista De Estudos Indígenas De Alagoas - Campiô*, [S. L.], V. 2, N. 1, P. 86-93, 2023.
- [8] Vargas, D. L. "Na Contramão Da Sustentabilidade": A Pauta Da Governança Ambiental No Brasil. *Colóquio - Revista Do Desenvolvimento Regional*, V. 18, N. 2, 2021.